



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0086/2017 DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

*Altera fiscais de serviços de telefonia*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os servidores abaixo para a fiscalização do contrato n.º 127/2012, referente aos serviços continuados de telefonia, do câmpus São José dos Campos, constituindo-se conforme segue:

**Titular**

Danilo Alves de Jesus

**Substituto**

Henrique Felipe Alves

Art. 2.º Revogar as Portarias números 113 e 114, de 8 de janeiro de 2014.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 17 de outubro de 2018.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

Publicado em

04/SETEMBRO/2017